



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

# LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

DISPENSA N.º 13/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.

2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 24 de Janeiro de 2022.

Senhor Diretor

**Daniel Rubens Galli**

Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura tem como demanda **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.**

O fornecimento da demanda do Departamento Municipal de Saúde é providenciado por empresas especializadas, mediante ao fornecimento do referido material/serviço.

Assim disposto, vimos informar a necessidade da aquisição do fornecimento desses materiais/serviços.

Informo que a demanda faz-se necessária para o retorno das aulas presenciais no município, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços para a aquisição do material/serviço.

Esclarecendo que o Departamento de Saúde dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.

**Guilherme Augusto de Lima**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 25 de Janeiro de 2022.

**PROCESSO nº 16/2022 - DISPENSA 13/2022**

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Senhor Prefeito Municipal,

Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Saúde formaliza, em **24/01/2022**, pedido para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.

Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para CONTRATAÇÃO, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A requisição do fornecimento do material/serviço traz os elementos essenciais que possibilitou a abertura do procedimento, como a justificativa do solicitante e a estimativa da despesa com a juntada de cotação de preços do potencial fornecedor.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, no valor total de R\$449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente,

**Daniel Rubens Galli**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Telefone: (35) 3554-1266





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 16/2022 – DISPENSA 13/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Instada a manifestar no processo nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pelas rubricas:

**0206 1030310022.022 339091 (Ficha 343)**

São Pedro da União, 25 de Janeiro de 2022.

Solange Marques Faria  
**Diretora do Departamento Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 16/2022 – DISPENSA 13/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento de Saúde

Analisando o Processo nº 16/2022, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 26 de Janeiro de 2022.

Daniel Rubens Galli  
**Departamento Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 16/2022 – DISPENSA 13/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

DECLARO que a escolha da empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço, se deu pelo fato das referidas empresas possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor total de R\$449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 27 de Janeiro de 2022.

**Daniel Rubens Galli**  
Departamento Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO nº 16/2022 – DISPENSA 13/2022**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287**, com uma estimativa de custo de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 27 de Janeiro de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

## PEDIDO DE COMPRA

**Pedido Nº:** 000024 / 2022 - 28/01/2022

**Unidade:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

**Requisitante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

**FINALIDADE:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.

**Dotação:**  
PROJETO ATIVIDADE: 2.022  
ELEMENTO DE DESPESA: 33909100000  
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00343-102

**Observações:**

item	Código	Unidade	Especificação	Ficha	Quant	V. Unitário	Vir. Total
00001	00023839	CX	FORXIGA 10 MG FORXIGA 10 MG	00343-102	3,00	170,550	511,65

511,65

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL  
Assinatura e Carimbo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### DOCUMENTO DO PROCESSO

Dispensa Nº 000013/2022 - 28/01/2022 - Processo Nº 000016/2022								
Vencedor		NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME						
CNPJ		05.582.818/0001-83						
Endereço		Praia DON INACIO 104, 109 - CENTRO - BOM JESUS DA PENHA - MG - CEP: 37849000						
Contato		3535631999 NELMA.ARAUJO@DSGFARMA.COM.BR						
Ítem *	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quantid.	Unitário	Valor Total	
00001	00023839	FORXIGA 10 MG forxiga 10 mg		CX	3	149,99	449,97	

Total do Fornecedor: 449,97

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II

### JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.



---

RESPONSÁVEL SETOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

## PLANILHA DE ITENS CONSOLIDADO

DISPENSA Nº 000013/2022- 28/01/2022 - PROCESSO Nº 000016/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
	00023839	LOTE: - FORXIGA 10 MG FORXIGA 10 MG	CX	3,000	170,550	511,65

VALOR MÉDIO DE MERCADO: 511,65

  
ASSINATURA DO REQUISITANTE

  
ASSINATURA DO RESP. APROVACAO

DATA DA APROVACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

social@saopedrodauniao.mg.gov.br

**SOLICITANTE:** GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

**SETOR:** DEPARTAMENTO DE SAÚDE


**FORNECEDOR:** NELMA FREIRE ARAUJO - ME

NC:

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1						
2		3	CX	FORXIGA 10 MG	R\$149,99	R\$449,97
3						
4						
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO</b>						<b>R\$ 449,97</b>

Justificativa:

Aquisição de medicamento referente ao processo judicial nº 5002340-69.2021.8.13.0287 de Jorge Luis de Lima

<b>Ficha</b>	 GUILHERME AUGUSTO DE LIMA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
343	
<b>Fonte</b>	
<b>SAUDE</b>	



# ORÇAMENTO



**DSGFARMA NOSSA SENHORA APARECIDA DE PASSOS MG**

Razão Social: DSG FARMA N.SRA.APDA. DE PASSOS LTDA

CNPJ: 41.873.076/0001-09 - IE: 479.045.326-0086

Endereço: Av Expedicionários, 7 - Centro, 37900-130

Cidade: Passos - MG - Telefone(s): (35) 3521- 7590

E-mail: ns@dsgfarma.com.br

## **COTACÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

CPF:

RG:

PRODUTO	Qtde	VL Unit	Total Item
FORXIGA 10MG 30CPR	6	182,35	<b>1.094,10</b>
XULTOPHY 3,6MG ML 1SIST APL	10	253,29	<b>2.532,90</b>
XARELTO 20MG C/28 CPR	6	298,11	<b>1.788,66</b>

**VALOR TOTAL PRODUTOS COM DESCONTO**

**5.415,66**

ORÇAMENTO GARANTIDO POR 7 DIAS A PARTIR DA PRESENTE DATA

ODAIR AGUIAR- GERENTE

PASSOS,18 de JANEIRO DE 2022

**COTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA	6	FORXIGA 10MG 30CPR	179,32	1075,92
2	CAIXA	10	XULTOPHY 3,6MG ML 1SIST APL	249,06	2490,60
3	CAIXA	3	XARELTO 20MG C/28 CPR	295,52	886,56
4					0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
<b>TOTAL</b>					<b>4453,08</b>
<b>TOTAL POR EXTENSO</b>					Quatro Mil Quatrocentos Cinquenta Três Reais e Oito Centavos

\* ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Passos, 17 de janeiro de 2022

  
CARLOS GAMBARDEL

22.299.127/0001-96

DSG FARMA NOSSA DROGARIA  
LTDA

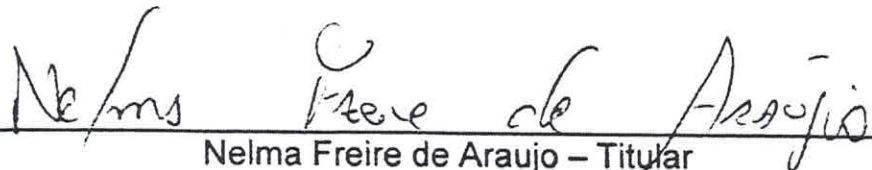
RUA DR. CARVALHO, 654 -  
CENTRO CEP: 37.900-100

# NELMA FREIRE DE ARAUJO - ME

CNPJ: 05.582.818/0001-83 - IE: 076.237.430-0037 Endereço: Praça Dom Inácio, 109 - Centro, 37.948-000  
Telefone(s): (35) 3563-1999 - E-mail: bjp@dsgfarma.com.br

Medicamentos	Preço Unit	Preço Total
6 cx Forxiga 10mg 30 comp.	149,99	899,94
10 Unid Xultophy	203,49	2.034,90
3 cx Xarelto 20mg com 28 cp	199,99	599,97
	Total =	3.534,81

Bom Jesus da Penha – MG, 17 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Nelma Freire de Araujo – Titular  
CPF: 962.046.726-49 RG: MG – 8.202.105 SSP/MG





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.582.818/0001-83  
**Razão Social:** NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** PÇA PRAÇA DOM INACIO 104 / CENTRO / BOM JESUS DA PENHA / MG / 37948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022

**Certificação Número:** 2022012005072783716808

Informação obtida em 20/01/2022 11:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NELMA FREIRE DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.582.818/0001-83

Certidão n°: 2185012/2022

Expedição: 20/01/2022, às 11:36:33

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELMA FREIRE DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.582.818/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELMA FREIRE DE ARAUJO**  
**CNPJ: 05.582.818/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:11 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **BB3E.36DF.3733.D304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

17/03/2022 08:50:16

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - CONSOLIDADO Dispensa Nº 000013/2022 - 28/01/2022 - Processo Nº 000016/2022 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME		DSG FARMA NOSSA DROGARIA LTDA		DSG FARMA N. SRA. APDA DE PASSOS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00023839	FORXIGA 10 MG FORXIGA 10 MG	CX	3,000	149,990	449,97	179,320	537,96	182,350	547,05	547,05
							449,97		537,96		547,05	547,05

Valor Total OBTIDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

\*... QUADRO DE VENCEDORES ...\*

Dispensa Nº 000013/2022 - 28/01/2022 - Processo Nº 000016/2022						
Vencedor	NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME					
CNPJ	05.582.818/0001-83					
Endereço	Praia DON INACIO 104, 109 - CENTRO - BOM JESUS DA PENHA - MG - CEP: 37849000					
Contato	3535631999 NELMA.ARAUJO@DSGFARMA.COM.BR					
<b>Lote</b>						
Ítem *	Especificação	Marca	Unid.	Quantid.	Unitário	Valor Total
	FORXIGA 10 MG forxiga 10 mg		CX	3	149,9900	449,97

Total do Fornecedor: 449,97

Total Geral: 449,97



## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO nº 16/2022 – DISPENSA 13/2022**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 16/2022 que tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento do referido material/serviço. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Saúde, com o pedido **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287**, com uma estimativa de custo de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

I-I – O pedido do Departamento Municipal de Saúde, firmado pelos seus Diretores, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se a aquisição. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma “renovação” de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento Municipal de Saúde, procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedor a empresa **NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME** – CNPJ: 05.582.818/0001-83 e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

## **CONCLUSÃO**

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa autorizar a compra, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 28 de Janeiro de 2022.

**Abel Celestino da Conceição**  
Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 16/2022, Dispensa 13/2022**, para os fins de direito, com a vencedora: a empresa NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83 no valor de R\$449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 28 de Janeiro de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO nº 16/2022 – DISPENSA 13/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE JORGE LUIS DE LIMA CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002340-69.2021.8.13.0287.**

**FORNECEDORES:**

1- NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME- CNPJ: 05.582.818/0001-83, no valor de R\$449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**VALOR TOTAL: R\$449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

São Pedro da União, 28 de Janeiro de 2022.

**Daniel Rubens Galli**  
**Diretor do Departamento de Administração**

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 28/01/22  
RETIRAR EM 24/02/22  
  
Daniel Rubens Galli  
CPF 322.148.298-14  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG